

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Presidência do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar N° 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB N° 01/2018](#), [Resolução CMSB N° 01/2020](#)) e suas atualizações.

Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 20/06/2023.

No vigésimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária presencial, realizada no Auditório da SAMA Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua Dr. João Colin, 2.719 - Joinville/SC. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros do [mandato 01/02/2022 à 31/01/2024](#): Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Rafael Ribeiro, da SAP; Willian Marcel Gorniack, da Ambiental; André Santos Pereira, da SEHAB; Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA; Jonas de Medeiros, da ROTARY; Helena Dausacker da Cunha, da CAJ, Marcos Alexandre Polzin, da SEPUR; Luisa Helena Jordan, do OSB; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; e, Daniel Kandler Signori, da ACEJI. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: José Augusto de Souza Neto, Secretário do CMSB; Carolina Gonçalves Mendes, do Coletivo Lixo Zero; Luan Gabriel, do Coletivo Lixo Zero; Karoline Roppeloni, da Ambiental; Cristina Henning da Costa, da SAMA; Andreia Braun, da SAMA; Everton Herzer, da Ambiental; Carla Correa, da SAMA; Fábio Schaden, da AEA Babitonga; Ana Luisa Rizzatti, da SAMA; e, Carlos Alberto, do CREA-SC. A reunião teve como Pautas: **1)** Aprovação Ata Reunião realizada em 18/04/2023; **2)** Apresentação: Ações Núcleo Resíduos, UGA; **3)** Apresentação: Unidade Recuperação Energética (URE), SEINFRA; **4)** Sugestão de Pauta e Palavra Livre; **4.1)** PMSB Plano Municipal de Saneamento Básico (status), SAP; **4.2)** 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, (status), SAMA. **Pauta 1) Aprovação Ata Reunião realizada em 18/04/2023;** o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita inicia os trabalhos cumprimentando a todos, dando as boas vindas aos presentes e segue com a pauta questionando se todos receberam a Ata da Sessão Plenária realizada no dia 18/04/2023 e se teriam alguma complementação a ser realizada. Os Conselheiros confirmaram o recebimento da Ata e não manifestaram quaisquer informações complementares. Diante disso, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita coloca a matéria em votação, sendo aprovada a Ata da Sessão Plenária realizada no dia 18/04/2023, por

unanimidade de votos. **Pauta 2) Ações Núcleo Resíduos, UGA:** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra a Eng^a Andreia Braun, do Núcleo de Resíduos da Unidade de Gestão Ambiental - SAMA.UGA, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua apresentação com a notícia de que a UGA iniciou em parceria com a SEINFRA e a Empresa Ambiental num projeto de compostagem, agradecendo a ambas por fornecer todo o suporte operacional que está sendo utilizado. Os resíduos por enquanto são coletados apenas do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura de Joinville e do Restaurante Popular, localizado no bairro Adhemar Garcia, estão também em fase de implantação da coleta no Hospital Municipal São José, na Maternidade Darci Vargas, no Zoobotânico e no CEASA, sendo primeiramente analisada a participação da comunidade e a quantidade de material que será recolhido nesses locais para que, com esses dados, seja planejada a expansão do projeto para outras localidades. O projeto teve início no dia 05/06/2023, ou seja, bem no dia em que se comemora o "Dia do Meio Ambiente", e a intenção inicial é que o projeto dure entre sete a nove meses. Andreia apresentou algumas imagens das coletas realizadas no CAC e no Hospital São José, informando que no Hospital precisarão ser implementados alguns procedimentos específicos para a coleta e um controle maior do que seria coletado, uma vez que o ambiente possui muitas questões sanitárias por ser ambiente hospitalar, enquanto na CAC apenas foram passados em todos os setores para esclarecer informações sobre o projeto e convidar a todos que aderissem. Andreia lembrou também que no ano de 2022 foi assinado um acordo de cooperação entre a Prefeitura de Joinville e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, relacionado à trabalhos com Logística Reversa e, dentro desse acordo, existem algumas ações que estão sendo realizadas, como a instituição da comissão de apoio aos coletores de resíduos no município e a criação do programa "Joinville Cidade Limpa". Andreia comentou que foram instalados no dia cinco de junho também alguns postos de coleta de resíduos eletrônicos em uma parceria com a SEINFRA, o IMA e a Empresa Ambiental que forneceram os contentores usados para a coleta desses resíduos. Os postos de coleta foram colocados nas Unidades Regionais de Obras do Oeste, Nordeste, Centro-Norte e Sudeste, sendo que esta última fica localizada no bairro Fátima, entretanto por questões de logística, optou-se por realocar esse posto de coleta para uma área de obras localizada no bairro Paranaguamirim, que possui um espaço maior e já é conhecida pela população graças à coleta de pneus realizada no local. Já no segundo semestre desse ano foi iniciada a coleta de pilhas e baterias nesses mesmos postos, com a população sendo orientada a fazer a separação entre o eletrônico e a bateria colocando cada um em recipiente apropriado para facilitar a coleta. Sobre a destinação desses resíduos, Andreia informou que foram procurados locais para a instalação de ponto de consolidação, e que o melhor local seria o aterro sanitário, pois seria o único que atenderia a demanda, porém com as reformas que estão sendo realizadas não seria possível utilizar o local agora, entretanto, foi disponibilizado pela Empresa Ambiental um local para a destinação provisória enquanto isso. Andreia apresentou imagens dos postos de coleta e do tratamento desses resíduos e, após isso, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita parabeniza todas as equipes envolvidas. Andreia expõe sobre as formas de divulgação do projeto, que está sendo realizada tanto em redes sociais como em visitas a escolas, postos de saúde e pontos comerciais próximos aos centros de coleta, tendo sido até agora divulgada pessoalmente a campanha em locais próximos ao centro de coleta do bairro Paranaguamirim e no bairro Aventureiro. Andreia prossegue informando que a UGA está desde o ano passado com um projeto de que a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) seja feito de forma exclusivamente virtual, porém, havia a questão de que, da forma que estava estabelecido anteriormente o próprio gerador do resíduo deveria gerar o MTR e havia então certa dificuldade de muitas pessoas que não conseguiam emitir por não saberem utilizar os meios eletrônicos e não terem instrução e, por essa razão, a UGA realizou uma alteração que tornou o transportador responsável por preencher o MTR. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita reiterou que o objetivo de tornar a emissão do MTR totalmente virtual é obter maior transparência das informações e rastreabilidade dos resíduos, a fim de identificar aterros irregulares, aumentando a fiscalização, ou seja, além de desburocratizar a emissão do MTR, também possibilita maiores informações e amplia a fiscalização dos destinos desses resíduos. Outra questão abordada pela Eng^a Andreia Braun foi o incentivo à reciclagem e à separação dos resíduos para a coleta seletiva através de conversas com donos de estabelecimentos comerciais e síndicos de prédios residenciais da região central da cidade, informando sobre os benefícios e as formas de separar os materiais com identificação para a coleta, além de informar sobre quais são os materiais que podem ou não ser destinados para reciclagem. Andreia encerra sua apresentação agradecendo a oportunidade e se colocando a disposição para esclarecer dúvidas. A Conselheira Helena Dausacker, da CAJ, questiona sobre qual será a destinação final dos resíduos eletrônicos coletados nos postos das Unidades Regionais, ao que Andreia respondeu que não é a UGA que define o destino final, mas sim que existem operadores logísticos que são responsáveis pela destinação desses resíduos. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do Rotary parabeniza a UGA por conseguir iniciar esses projetos que já eram antigos e comenta sobre a necessidade de conversão

das Cooperativas da Reciclagem em pontos de entrega desses materiais, pois a população deixa aos finais de semana vários materiais nas calçadas e a Empresa Ambiental não consegue suprir a demanda de coleta, ressaltando que seria possível essa conversão, uma vez que já existem outros locais que foram convertidos em pontos de entrega e coleta como algumas escolas públicas, por exemplo. A Conselheira Luisa Jordan, do OSB sugere a possibilidade de serem realizados projetos de conscientização em alguns pontos do Centro da Cidade, como as Praças, a Rua das Palmeiras e a Subida do Mirante, por exemplo, a fim de conscientizar os cidadãos sobre a coleta de resíduos e sobre manter as ruas da cidade limpas e livres de lixo. De encontro ao exposto pela Conselheira, Andreia Braun comentou sobre a ideia de retomar uma ação conjunta entre a SAMA e a Secretaria da Educação para realização de projetos de conscientização e coletas de resíduos em escolas do município. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita informa que, embora a Secretaria da Educação seja responsável por políticas públicas de educação ambiental formal, a SAMA sempre participa de diálogos sobre essas questões, lembrando as reuniões realizadas na Semana do Meio Ambiente, em que foram discutidas ideias sobre implementação de Políticas Públicas de Educação Ambiental não apenas de maneira formal, como também prática. Andreia expõe que a UGA também tem interesse de desenvolver Projetos com a Secretaria da Educação especificamente sobre a gestão de resíduos. Encerradas as manifestações e contribuições, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita agradece a apresentação e passa para a próxima pauta.

3) Unidade Recuperação Energética (URE), SEINFRA: o Presidente do CMSB, Fábio Jovita passa então a palavra para a Eng^a Marília Gasperin dos Santos, Gerente de Limpeza Urbana da SEINFRA, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua apresentação comentando que a Unidade de Limpeza Urbana é responsável pela gestão e fiscalização do Contrato de Concessão de Limpeza Urbana, que abrange desde a coleta até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos convencionais, recicláveis, líquidos e de saúde, além da limpeza pública e que, atualmente, são realizadas pela Empresa Ambiental, que é a contratada. Marília então expõe que ao final do ano de 2022 o contrato com a Empresa Ambiental foi renovado para mais 10(dez) anos e que um dos investimentos pactuados nessa renovação foi a Unidade de Recuperação Energética de Resíduos Sólidos Urbanos (URE), que seria o tema dessa apresentação. A URE é uma alternativa tecnológica que processa os resíduos sólidos urbanos e os transforma em um composto sintético industrial chamado de CBSI, que será utilizado para alimentar uma caldeira, gerando vapor que, por sua vez, será utilizado para a geração de energia elétrica em um processo chamado de termo valorização. Marília reporta sobre a importância de investir na URE como forma de prolongar a vida útil do aterro sanitário, o qual necessita de uma área muito grande para operar, sendo que o município de Joinville carece de áreas que possam ser utilizadas como aterro no futuro, vislumbrando, então a migração do sistema de aterro para um sistema de URE que se apresenta como uma solução viável para essa questão. Hoje Joinville atua com uma política linear de gestão de resíduos, ou seja, inicia com a extração da matéria prima, passando para a geração do produto, para o consumo e, por fim, para a geração de resíduos que serão levados para o aterro sanitário e se tornarão lixo, perdendo todo o seu valor econômico e utilidade. Ao migrar para a URE, o município passaria para um sistema de economia circular, uma vez que os resíduos que antes seriam aterrados passariam a ser utilizados para a geração de energia, tornando-se novamente um produto para consumo. Essa migração também se faz necessária para que seja cumprido o compromisso firmado no ano de 2018 entre o Governo do Município e o Instituto do Meio Ambiente do Estado, para que seja reduzido, no mínimo, 20%(vinte por cento) da quantidade de resíduos atualmente enviados para aterros sanitários. Marília apresentou uma imagem esquematizando o processo de geração de energia, que basicamente funciona com o resíduo que, após ser encaminhado para a usina, será armazenado em um local com uma retroescavadeira que irá auxiliar na preparação, extração e transporte dos resíduos, que serão dispostos na estrutura de recebimento, passando por uma esteira na qual serão rasgados os sacos e feita a separação de pilhas, baterias e outros itens metálicos do restante dos materiais, sendo as baterias entregues para Cooperativas de Reciclagem, enquanto os outros materiais seguirão para a etapa da trituração, e, posteriormente, para o secador que irá operar em uma temperatura de aproximadamente 140°C para que seja reduzida a umidade dos materiais que serão posteriormente enviados para o reator de processamento, no qual os materiais serão novamente triturados e passarão por uma peneira, na qual os pedaços grandes demais serão enviados novamente para a trituradora, enquanto os que passaram pela peneira serão armazenados em cilos, e, posteriormente, irão para a caldeira e, finalmente, gerarão o vapor que produzirá a energia utilizada tanto para manter o sistema de produção, quanto levada para a rede de abastecimento da cidade. A capacidade de produção da URE é de aproximadamente 110 toneladas por dia, o que representa cerca de 25% dos resíduos que são enviados para o aterro sanitário, produzindo entre 13mil e 25mil MW/hora, o que significa que cerca de 30% do total de energia produzida será utilizada para manter o sistema, enquanto 70% irá para consumo. Os investimentos previstos para a instalação desse sistema estão em torno de R\$119milhões e a localização exata da estrutura será próxima à entrada do

aterro. Marília também reiterou a informação compartilhada por Andreia em sua apresentação de que o Aterro Sanitário está passando atualmente por obras para a criação de um Eco Parque para visitação do público, o que é uma política pública de educação ambiental em andamento e será inaugurado em outubro desse ano, aproveitando a oportunidade para convidar os Conselheiros para comparecerem a inauguração e, informou também, que a Usina está prevista para iniciar seu funcionamento no mês de Abril de 2024, estando atualmente bem próxima de obter o licenciamento. Marília pontuou também que a Recuperação Energética de Resíduos está prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei 12.305/2010) e a tecnologia das UREs é uma alternativa sustentável pra questão mundial dos resíduos, sendo inclusive recomendada pela ONU, pois contribui para o ciclo produtivo de resíduos destinando-os para a produção de energia, além de ser uma tecnologia muito utilizada em países que carecem de locais próprios para a instalação de aterros sanitários, como países da Europa e da Ásia, por exemplo. Marília encerra sua apresentação agradecendo pela oportunidade e atenção de todos, permanecendo à disposição para esclarecer dúvidas. Carolina Gonçalves Mendes, do Coletivo Lixo Zero, questiona se a URE é considerada uma fonte de energia renovável, no que Marília responde que sim, em pesquisas e estudos realizados ela é definida como uma fonte de energia limpa e renovável, já que não utiliza recursos naturais para a produção de energia. Carolina Gonçalves questiona o que ocorreria com materiais de maior valor econômico que fossem levados para a Usina e se seriam separados para a reciclagem ao invés de serem utilizados na URE, no que Marília respondeu que não há atualmente nenhum plano de separar esses materiais. Carolina Gonçalves questiona o que Marília, com sua experiência em Gestão Pública, acredita que seria necessário ser feito para que menos resíduos fossem levados ao aterro sanitário e destinados à reciclagem, ao que Marília respondeu que a reciclagem é uma cadeia de produção e, no que diz respeito ao município de Joinville, materiais recicláveis são coletados diretamente das residências, o que é excelente, entretanto, muitos materiais que iriam para a reciclagem acabam sendo realocados para o aterro devido ao alto custo de reciclar esses materiais, complementando que o necessário seriam iniciativas do Governo Federal para tentar diminuir esses custos, o que tornaria vantajoso e viável reciclar uma quantidade maior de materiais. Encerradas as manifestações e contribuições, o Presidente do CMAB, Fábio Jovita encerra o item da pauta, dando prosseguimento aos demais. **4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre. 4.1) PMSB Plano Municipal de Saneamento Básico (status), SAP:** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra ao Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua apresentação comentando sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e os passos que estão sendo realizados para a revisão, estabelecendo as diretrizes, estratégias, metas de investimentos e condições para a prestação dos serviços de saneamento. O contrato (617/22) consiste em realizar uma atualização e um diagnóstico do Plano de Saneamento atual. O contrato possui um plano de vigência de 20(vinte) meses, consistindo de sete etapas e 22(vinte e dois) produtos, com a primeira etapa que envolvia o plano de trabalho, a análise crítica e a definição de estratégias de participação social e comunicação já tendo sido concluída e já se encaminhando para o final da segunda etapa. A etapa de número dois consiste no diagnóstico técnico participativo, já tendo sido analisadas a caracterização do município e as questões relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que foram avaliados como excelentes, enquanto os diagnósticos de drenagem de águas pluviais urbanas e serviços de esgotamento sanitário ainda estão sendo finalizados para que, por fim, seja feita uma consulta pública antes de seguir para a próxima etapa. As etapas posteriores envolvem o prognóstico de saneamento básico do município na terceira etapa, contando também com uma primeira audiência pública, programas, projetos e planejamentos das ações do PMSB na etapa de número quatro, passando para o monitoramento e avaliação do plano através de indicadores de desempenho na etapa cinco, os guias de orientações técnicas na sexta etapa e, por fim, a etapa número sete, que corresponde à consolidação dos produtos, ocorrendo também uma segunda audiência pública e a entrega de um relatório final. Rafael também comentou especificamente sobre o diagnóstico do esgoto e sua divisão em seis macrossistemas de tratamento, com 16 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), sendo as duas maiores respectivamente a ETE Jarivatuba e a ETE Espinheiros, 130(cento e trinta) Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), mais de 620(seiscentos e vinte) quilômetros de rede em operação, mais de 57(cinquenta e sete) quilômetros de recalque, mais de 22(vinte e dois) quilômetros de coletores tronco, cobrindo 44% da área da cidade, com a previsão de chegar a uma cobertura de 90% até o ano de 2033. Rafael também apresentou os dados referentes aos investimentos que, no ano de 2022 foram investidos mais de R\$160milhões em saneamento básico, com um total de R\$84milhões sendo gastos apenas com a rede de esgoto. Rafael informou também que foram programadas para o mês de maio desse ano 8(oito) oficinas setoriais de divulgação do plano de saneamento básico, das quais apenas 5(cinco) foram realizadas, enquanto 3(três) foram canceladas por falta de participação da comunidade. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita sugeriu que as reuniões do COMDEMA e do CMSB

possam ser realizadas nas sedes das entidades participantes, de forma que cada reunião seja em uma sede e os Conselhos acabem se fazendo presentes em vários pontos da cidade, incentivando os cidadãos a participarem, uma vez que as reuniões desses Conselhos são abertas aos cidadãos. Carolina Golçalves comenta que quando tentam realizar ações com os cidadãos também não conseguem obter participação do público em ações realizadas em bairros mais afastados, apenas conseguem quando as ações ocorrem nos bairros centrais. A Conselheira Luisa Jordan, do OSB sugere que uma boa forma de incentivar a participação popular poderia ser aumentar a divulgação dessas reuniões principalmente em locais que façam trabalho voluntário, como igrejas por exemplo, uma vez que que nesses locais estão pessoas já engajadas na comunidade, além de muitas terem a disponibilidade de tempo para participar dessas reuniões. Encerradas as colocações, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra para a Conselheira Magda Franco, da SAMA relatar a última pauta do dia. **4.2) 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, (status), SAMA:** a Conselheira Magda Franco cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua fala expondo que foi feita uma redução do número de eixos temáticos para Conferência, que anteriormente seriam seis e agora passaram a ser quatro, que é a quantidade tradicionalmente trabalhada em outras Conferências, informando também que já foram confirmados os dois palestrantes de abertura da Conferência, enquanto os outros temas ainda não estão determinados pois ainda é necessário confirmar a disponibilidade dos facilitadores convidados. Magda retoma colocações da pauta anterior sobre a necessidade de engajar a população para participar da Conferência, uma vez que serão debatidas temáticas e ideias que poderão ser incrementadas as Políticas Públicas de Meio Ambiente do município, aproveitando a oportunidade para relembrar a importância dos Conselheiros que tiverem a disponibilidade de participar das discussões e debates que serão feitos, além de reforçar que as inscrições serão abertas com 30(trinta) dias de antecedência ao evento. Magda informa que a Conferência será estruturada por meio de um Regimento Interno que, após ser discutido pelo CMSB e pelo COMDEMA, será homologado por Decreto, uma vez que a Conferência está relacionada a ambos os Conselhos. Magda cede a palavra para José Neto, Secretário do CMSB apresentar o Regimento Interno da Conferência enviado anteriormente para apreciação dos Conselheiros, expondo que na Conferência serão propostas diretrizes para as Políticas Públicas de Meio Ambiente e Saneamento Básico e avaliação dos modelos de gestão com base na participação comunitária e controle social, reiterando a fala de Magda sobre a importância da participação da população e dos Conselheiros, incentivando também que outros membros de suas entidades sejam incentivados a participarem. José Neto informa sobre o planejamento, em que na manhã do dia 20 de setembro ocorrerão as palestras magnas, enquanto à tarde já serão trabalhados os eixos temáticos, com a possibilidade dos debates e proposições de ideias, enquanto no dia 21 de setembro serão feitas as Plenárias e as leituras e aprovações das propostas de Saneamento Básico e Meio Ambiente que forem votadas e aprovadas pelos Conselheiros. Por fim, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita coloca em votação o Regimento Interno da Conferência apresentado em forma de Resolução conjunta, o qual foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, e seu texto constará ao final da presente ata. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita reitera que na próxima reunião do COMDEMA essas informações também serão apresentadas para seus Conselheiros e submetida à aprovação da mesma forma que na presente reunião do CMSB e, aprovado, será posteriormente homologado por Decreto e publicizado no Diário Oficial do Município. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita questiona se mais alguém deseja se utilizar da Palavra Livre e, não havendo quaisquer manifestações, declara encerrada a última pauta. Sem mais manifestações, o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião plenária às 16:05hs, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do CMSB, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita

Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

João Victor Galvan

José Augusto de Souza Neto

SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)

Íntegra de Texto:

REGIMENTO INTERNO **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

RESOLUÇÃO COMDEMA / CMSB Nº 02/2023

CAPÍTULO I **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 1º A "1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico" - 1ª CMMASB, convocada ordinariamente pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme Portaria SAMA nº 019/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2167, Disponibilização em 06/03/2023, Publicação em 06/03/2023, com fundamento na Lei Ordinária nº 5.712/2006, e na Lei Complementar nº 396/2013, será realizada conjuntamente pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB.

Parágrafo único. À Secretaria de Meio Ambiente cabe a Coordenação Geral, proporcionando a infraestrutura, os recursos humanos e os materiais necessários à realização da Conferência.

Art. 2º A 1ª CMMASB se dará nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, nas dependências da UniSociesc - Câmpus Anita Garibaldi, situado na Rua Gothard Kaesemodel, nº 833, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, e será Coordenada pelo Secretário de Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento eventual será Coordenada pelos Diretores Executivos ou pela Gerência da Unidade de Desenvolvimento e Gestão Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, sendo regrada pelo presente Regimento Interno, com o objetivo de:

- I - propor diretrizes gerais da Política Municipal de Meio Ambiente;*
- II - propor diretrizes gerais da Política Municipal de Saneamento Básico; e*
- III - avaliar os modelos de gestões, com base na Participação Comunitária e no Controle Social.*

Art. 3º A 1ª CMMASB adota o tema "Emergências Climáticas: Acesso à Água e Esgotamento Sanitário - Diretrizes e Oportunidades Para o Município de Joinville", o qual será discutido em Grupos de Trabalho, a partir de Eixos Temáticos definidos pela Coordenação Geral da Conferência.

Art. 4º A 1ª CMMASB terá a seguinte Organização e Programação:

- I - Organização:*
 - a) Coordenação Geral;*
 - b) Sessões Plenárias;*
 - c) Grupos de Trabalho; e*
 - d) Comissão Organizadora.*

II - Programação:

*1) Dia 20/09/2023, quarta-feira, **matutino** - Sessão Plenária;*

1.1) das 8h00 às 8h30, Credenciamento no hall de entrada;

1.2) das 8h30 às 9h00, Coffee Break de boas-vindas;

*1.3) das 9h00 às 9h30, Sessão de **Abertura**: Pronunciamento das Autoridades;*

1.4) das 9h30 às 10h30, Palestras de Abertura;

1.5) das 10h30 às 11h30, Debate;

1.6) das 11h30 às 12h00, Orientações Regimentais aos Delegados e aos Grupos de Trabalho (GTs);

1.7) das 12h00 às 13h30, Intervalo para Almoço.

*2) Dia 20/09/2023, quarta-feira, **vespertino** - GTs;*

2.1) das 13h30 às 16h30, Grupos de Trabalho (GTs) de Meio Ambiente e Saneamento;

2.2) das 13h30 às 14h15, Nivelamento pelos Facilitadores;

2.3) das 14h15 às 15h15, Discussões e elaboração de propostas;

2.4) das 15h15 às 15h35, Coffee Break;

2.5) das 15h,35 às 16h30, Definição das propostas a serem encaminhadas à Plenária

Final.

*3) Dia 21/09/2023, quinta-feira, **matutino** - Sessão Plenária;*

3.1.) das 8h00 às 08h30, Café de boas vindas;

3.2.) das 8h30 às 09h00, Abertura da Plenária;

3.3.) das 9h00 às 10h00, Leitura e Aprovação das Propostas de Saneamento;

3.4.) das 10h00 às 11h00, Leitura e Aprovação das Propostas de Meio Ambiente;

*3.5.) das 11h00 às 12h00, Leitura e Aprovação da Ata e da Carta da Conferência e **Encerramento**.*

Art. 5º O desenvolvimento dos trabalhos da 1ª CMMASB, estarão a cargo da Coordenação Geral e da Comissão Organizadora, às quais compete:

I - Coordenação Geral:

a) presidir os trabalhos da 1ª CMMASB;

b) coordenar as Sessões Plenárias da 1ª CMMASB e designar Facilitadores aos Grupos de Trabalho (GTs);

c) indicar veto às propostas que infringirem a Legislação vigente;

d) resolver as questões não previstas neste Regimento Interno da 1ª CMMASB, ouvida a Plenária; e

e) encaminhar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA); ao Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), e ao Prefeito do Município de Joinville, a Carta da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, com as propostas às Políticas Públicas de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

II - Comissão Organizadora:

a) propor e fazer cumprir o Regimento Interno da 1ª CMMASB;

b) auxiliar na organização das Sessões Plenárias e das atividades dos Grupos de Trabalho (GTs);

c) organizar e redigir a Carta da Conferência com as propostas da 1ª CMMASB; e

d) realizar os encaminhamentos decorrentes da 1ª CMMASB.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Qualquer pessoa que realize previamente sua inscrição, pelos meios disponibilizados, e compareça ao local do evento, poderá participar da Plenária, conforme estabelecido por esse Regimento Interno, condicionado à segurança e ao bem-estar de todos os presentes, bem como à estrutura do espaço físico disponibilizado, devendo primeiramente ser credenciada.

§ 1º Poderão se inscrever como membros da 1ª CMMASB, todos os cidadãos, movimentos sociais organizados, instituições públicas e privadas, interessadas na participação comunitária e controle social da Política Municipal de Meio Ambiente e da Política Municipal de Saneamento Básico, do Município de Joinville, na condição de:

I - Delegados: Representantes de entidades e instituições públicas e privadas, movimentos sociais organizados, e comissões especiais, com sede no Município de Joinville; e

II - Observadores: Todo e qualquer cidadão interessado.

§ 2º Poderão se inscrever como Delegados até 2(dois) representantes por entidades relacionadas no inciso I deste artigo, ainda que suas entidades tenham representação através de membros no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, ou no Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB.

§ 3º Os membros dos Conselhos de Meio Ambiente - COMDEMA e de Saneamento Básico - CMSB são Delegados natos da 1ª CMMASB.

§ 4º Os membros inscritos como Delegados participarão da 1ª CMMASB com direito a voz e voto, enquanto os Observadores terão apenas direito a voz.

§ 5º A Comissão Organizadora poderá solicitar comprovação de vínculo dos Delegados inscritos com suas respectivas entidades representadas, sob pena de indeferimento da inscrição como Delegado.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º O Credenciamento dos participantes da 1ª CMMASB será realizado no período das 08:00h às 08:30h do dia 20 de setembro de 2023, no local da realização da Conferência.

Art. 8º Para efetuar o Credenciamento os participantes deverão se apresentar no local e horário estabelecidos, portando documento oficial de identificação, e deverão assinar a lista de Credenciamento.

§ 1º Os participantes não inscritos previamente, se houver vagas, deverão efetuar seu credenciamento diretamente no balcão, e serão designados a somente um dos Grupos de Trabalho, à sua escolha.

§ 2º Depois de efetuado os Credenciamentos, não serão feitas alterações nos mesmos.

Art. 9º Realizado o Credenciamento, o participante receberá crachá de identificação.

CAPÍTULO IV DA SESSÃO PLENÁRIA INICIAL

Art. 10. A 1ª CMMASB terá início em Sessão Plenária, com a seguinte pauta:

- a) apresentação da programação e da metodologia dos trabalhos;*
- b) apresentação do Regimento Interno da 1ª CMMASB e anuência pela Plenária; e*
- c) orientações aos Grupos de Trabalho (GTs).*

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 11. Serão organizados quatro Grupos de Trabalho (GTs), conforme os Eixos Temáticos, observadas as condições de segurança e bem-estar dos participantes, bem como a estrutura dos espaços físicos disponibilizados para a realização das atividades dos GTs.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho será formado por um número máximo de 50 (cinquenta) participantes, e serão compostos por Delegado, Observador, Facilitador e Relator.

§ 2º Os Grupos de Trabalho realizarão suas atividades com orientação da Comissão Organizadora e dos Facilitadores, em locais a serem informados no momento da apresentação da metodologia.

§ 3º Cada Grupo de Trabalho discutirá e elaborará propostas para o respectivo Eixo Temático, sendo o GT-1 responsável pelo Eixo Temático-1, e assim sucessivamente.

§ 4º As discussões nos GTs serão orientadas por Material de Referência, elaborado e apresentado pelos Facilitadores dos respectivos Grupos de Trabalho e Eixos Temáticos.

Art. 12. Cada Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades com base na metodologia proposta neste Regimento Interno da 1ª CMMASB, contando com um Facilitador e um Relator previamente designados.

§ 1º Os Facilitadores dos GTs terão as funções de:

I - controlar o preenchimento da Lista de Presença;

II - apresentar a metodologia e coordenar os trabalhos;

III - iniciar a discussão relativa ao Eixo Temático;

IV - estimular a participação dos integrantes dos GTs nas atividades propostas;

V - conduzir os debates e contribuir para a elaboração das propostas;

VI - controlar os pedidos de inscrição e os tempos de fala dos participantes; e

VII - encaminhar os resultados dos trabalhos dos GTs à Comissão Organizadora da 1ª CMMASB.

§ 2º Os Relatores dos GTs terão as funções de:

I - redigir e sistematizar as propostas elaboradas pelos GTs, em formulário próprio,

disponibilizado pela Coordenação Geral; e

II - apresentar, na Sessão Plenária, os resultados e as propostas elaboradas pelos GTs.

Art. 13. As discussões nos GTs observarão as seguintes etapas:

I - apresentação dos Materiais de Referência;

II - discussão do assunto e das propostas, aonde os GTs poderão ser subdivididos em subgrupos de discussão;

III - elaboração das propostas que deverão ser voltadas às diretrizes gerais das Políticas Municipais de Meio Ambiente e Saneamento Básico, e respectivos planos e programas, com base na participação comunitária e no controle social; e

IV - não havendo consenso nas conclusões dos GTs, os mesmos poderão proceder à votação, sendo as propostas aprovadas por maioria simples dos Delegados inscritos nos respectivos GTs.

Art. 14. Ao final das discussões, os Relatores deverão consolidar as propostas dos GTs, em formulário próprio, e encaminhá-las à Comissão Organizadora da Conferência.

Parágrafo único. Cada Grupo de Trabalho deverá consolidar, no máximo, quatro propostas.

CAPÍTULO VI DA SESSÃO PLENÁRIA DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 15. Na Sessão Plenária de Discussão e Aprovação das Propostas, os Relatores de cada GT terão 30 (trinta) minutos para realizar a apresentação e defesa das propostas elaboradas pelos respectivos Grupos.

Art. 16. Após a apresentação e defesa das propostas de cada GT, os participantes da Sessão Plenária poderão propor, verbalmente, alterações na redação original das propostas, ou até mesmo a exclusão da proposta.

Parágrafo único. A manifestação verbal dos participantes na discussão das propostas será feita por ordem de inscrição, tendo cada participante o tempo de 2 (dois) minutos para manifestar-se, podendo ser limitado o número de falas, a critério da Coordenação Geral.

Art. 17. Existindo propostas similares ou com o mesmo objetivo, a mesa poderá propor a unificação, desde que haja a concordância dos autores.

Art. 18. Após a manifestação de cada GT e manifestação dos membros da Plenária, cada proposta será submetida à Aprovação.

Art. 19. Não havendo consenso nas discussões e conclusões da Plenária, proceder-se-á a votação, sendo as propostas, e respectivas alterações, aprovadas por maioria simples dos Delegados credenciados.

Parágrafo único. Em caso de dúvida quanto à decisão da Plenária, a Comissão

Organizadora encaminhará a contagem dos votos.

Art. 20. A Comissão Organizadora elaborará a minuta da Ata da "1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico", contendo as propostas aprovadas na Sessão Plenária de Discussão e Aprovação das Propostas.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21. A Plenária Final é a instância máxima e soberana da Conferência, na qual será apreciada e aprovada a minuta da Ata da "1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico", contendo as propostas elaboradas e aprovadas na Sessão Plenária anterior.

Art. 22. A Plenária Final será coordenada por Mesa composta pela Coordenação Geral e pela Comissão Organizadora.

Art. 23. A Mesa fará a leitura da Ata da 1ª CMMASB, a qual será submetida à aprovação da Plenária.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "Questão de Ordem", aos participantes credenciados, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regimento Interno não estiver sendo observado.

Art. 25. Os casos considerados omissos neste Regimento Interno, apurados no dia da Conferência, serão enviados à Mesa Coordenadora, que deverá decidir ad referendum da Plenária.

Art. 26. O presente Regimento Interno foi elaborado por Resolução Conjunta do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) e Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), com suporte da Comissão Organizadora da "1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico", e homologada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

FÁBIO JOÃO JOVITA

*Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico*

COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÃO ORGANIZADORA
1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 19/10/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017456667** e o código CRC **49445AA7**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.002324-0

0017456667v45

0017456667v45